




ORDEM DE SERVIÇO 11/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **OSIEL SOUZA COSTA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.940.890/0001-82, inicie na data de **08 DE JUNHO DE 2026**, a execução de serviços de revitalização da Capela Bom Jesus, nos termos e condições acordados no **contrato nº 164/2026, concorrência eletrônica 003/2026**.

Salto do Jacuí, 03 de junho de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



Cumpra-se
Em 03.06.2026